



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100026301

Reclamante/Consumidor(a): DEISY FARIAS SILVA LINS, **CNPJ/CPF:** 026.216.053-62, **Endereço:** Rua Joinville - 663A - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-342, **Telefone:** (85) 99120-5151, **E-mail:** deisyfariass@gmail.com .

Reclamado/Fornecedor: XS3 SEGUROS S.A, **CPF/CNPJ:** 38.155.802/0001-43, **Endereço:** Quadra SAUS Quadra 3 - Bloco E - 3º andar - Asa Sul - Brasília - DF - 70070-030.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 22 de setembro de 2025 às 09h45 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada..

Certifico que foi aberto o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 25 de setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú